

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
10058	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para aquisição de equipamentos para o setor de Saúde do Município de Santo André."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	9000	9012	10	302	930	4849	4	1	13.400.000	1.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO <small>APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</small> <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS (unidade) 300</small>											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	105.000.000	1.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

O Município de Santo André não dispõe de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a área de Saúde sem comprometer investimentos em outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita de aporte de recursos do Tesouro do Estado para conseguir seu intento.

SAÚDE-44 IMP "A"

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) LUIZ TURCO - PT

Código: 14062 06/11/2018 16:17:56